

CE.PR. 252 /20

São Paulo, 12 de Agosto de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Dr. Domingos Dissei
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
São Paulo - SP
04027-000

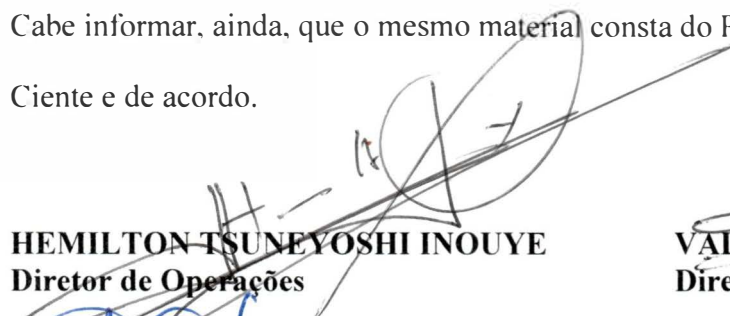
Senhor Conselheiro,

Processo TC nº 004.410/2020 – Ofício SSG 13.247/2020

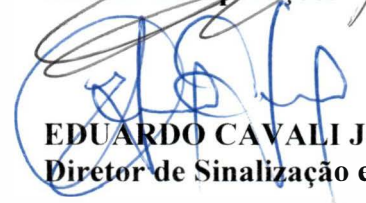
Em atenção ao Ofício em epígrafe, cujo assunto é “*Auditoria – Função de Governo – Função de Transportes – Exercício 2019*”, vimos apresentar os esclarecimentos que seguem nos documentos anexos, conforme manifestações prestadas pelas Diretorias de Operações, de Planejamento e de Sinalização.

Cabe informar, ainda, que o mesmo material consta do Processo SEI nº 6020.2020/0004377-4.

Ciente e de acordo.


HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE
Diretor de Operações


VALTAIR FERREIRA VALADÃO
Diretor de Planejamento e Projetos


EDUARDO CAVALI JORGE
Diretor de Sinalização e Tecnologia

Sendo o que tínhamos a esclarecer, reiteramos protestos de distinta consideração.



EDENIR SIMÕES
Chefe de Gabinete

Daniela Laselva Rebelo
Chefe de Gabinete da Presidência - CuP


ACMRA/AQC